UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CEPE
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 08/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 23/3/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078. 000727/05-59, nos termos do Parecer nº 06/2005 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

alterar o artigo 1º da Resolução nº 04/2004 do CEPE, que regulamenta as DIRETRIZES PARA O PLANO PEDAGÓGICO DAS LICENCIATURAS DA UFRGS, nos seguintes termos:

> "Art. 1º - ...
> §1º - ...
> §2º - ...
> §3º - ...
>
> §4º - Deverá ser oferecida disciplina de caráter obrigatório, que capacite o futuro docente a atender estudantes que apresentem necessidades educacionais especiais, visando o desenvolvimento de tal competência.
>
> §5º - É de 02 (dois) anos, contados da entrada em vigor desta Resolução, o prazo para os cursos de Licenciatura da UFRGS adaptarem-se ao disposto no parágrafo anterior."

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.